



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.668 de 10 de agosto de 1998.

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. FÁBIO VIEIRA DOS SANTOS, portador do RG. 26795239-9, para exercer o Emprego Público de Supervisor, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

ARTIGO 2º - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do processo seletivo público realizado conforme Lei nº 1.945/98, de 09/06/98, homologado pelo Decreto nº 2.525, de 31/07/98.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.


ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 10 de agosto de 1998.

O PREFEITO


JOSE ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

Arns